



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA – PARANÁ EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO – PSP EDITAL 001/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, representada por seu Presidente, Sr. **Carlos Cândido Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Município de Floresta-Paraná e suas alterações; na Lei Municipal nº 1.086/2013, que autoriza a abertura de Concurso Público para provimento de Cargos da Câmara Municipal de Floresta-Paraná; na Lei Municipal nº 1.177/2015, que versa sobre o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floresta-Paraná; na Resolução nº 04/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Floresta-Paraná, reestruturada pela Resolução nº 02/2026; e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta-Paraná e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Floresta-Paraná, conforme regras deste Edital.

As inscrições estarão abertas no período de **20/08/2026 a 09/09/2026** destinando-se ao preenchimento das vagas existentes e das que surgirem dentro do prazo de validade do concurso.

À Comissão Organizadora, designada pelo **Decreto Legislativo Nº 18/2026** ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame e fornecimento de documentos e informações nas esferas administrativa e judicial.

O detalhamento de cargos, vagas, requisitos, carga horária semanal e vencimentos mensais consta no **item 3.1** deste edital.

1 – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Será observado o seguinte cronograma:

Item/ Subitem	Evento	Data
1.1	Publicação do Edital 001/2026 – Câmara Municipal de Floresta – Paraná (completo com anexos)	14/08/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

Item/ Subitem	Evento	Data
1.2	Período de Inscrição	20/08/2026 a 09/09/2026
1.3	Último Dia para Pagamento das Inscrições	10/09/2026
1.4	Prazo Final para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, entrega de Laudo Médico para Candidatos que Pleiteiam Condições Especiais (inclusive lactantes) e envio das Solicitações de Inscrição como Afro Brasileiros, Doadores de Medula e outras condições especiais	29/08/2026
1.5	Edital Preliminar de Deferimento ou Indeferimento Preliminar das Inscrições dos Candidatos PcD, Solicitações de Condições Especiais, Isenção de Taxa e Inscrições de Afro-Brasileiros, Doadores de Medula e Outras Condições Especiais	02/09/2026
1.6	Período para Recurso Contra Indeferimento das Inscrições e Pedidos Relacionados no item 1.4	03/09/2026 a 06/09/2026
1.7	Edital de Deferimento ou Indeferimento Definitivo dos Pedidos de Isenção	07/09/2026
1.8	Edital de Deferimento e Homologação das Inscrições Gerais	15/09/2026
1.9	Divulgação dos Locais de Prova e Ensalamento	22/09/2026
1.10	Aplicação das Provas Objetivas	27/09/2026
1.11	Divulgação dos Gabaritos Preliminares	29/09/2026
1.12	Prazo para Recurso contra Gabaritos Preliminares	30/09/2026 a 02/10/2026
1.13	Divulgação dos Gabaritos Definitivos e do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	09/10/2026
1.14	Prazo para Recurso contra Resultados Preliminares das Provas Objetivas	10/10/2026 a 14/10/2026
1.15	Divulgação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas	20/10/2026
1.20	Divulgação do Resultado e Classificação Preliminar por cargo	30/10/2026
1.21	Prazo para Recurso contra Resultado e Classificação preliminar	31/10/2026 a 05/11/2026
1.22	Divulgação do Resultado Final e preparação para Homologação	11/11/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

Item/ Subitem	Evento	Data
1.23	Data sugerida para Homologação do Concurso público – PSP – Floresta – Pr	17/11/2026

Obs: Caso haja necessidade de alteração em quaisquer dos itens deste cronograma, a divulgação das alterações será feita pelos mesmos meios utilizados na divulgação descritos neste Edital

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Concurso Público será regido por este edital, por seus anexos e por eventuais editais complementares ou retificações que se tornarem necessárias durante o certame, sendo executado pelo **Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico e Social**.

2.2 A publicidade dar-se-á no site oficial do **Instituto Unicampo** www.institutounicampo.com.br no site da **Câmara Municipal de Floresta - Pr** – <https://www.floresta.pr.leg.br> e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

2.3 O concurso terá abrangência municipal e destina-se ao provimento de vagas conforme número ofertado neste edital.

2.4 O resultado final será publicado nos canais oficiais indicados no subitem 2.2.

2.5 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contado da data da homologação, prorrogável uma vez por igual período.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos.

2.7 O envio de informações e documentos será exclusivamente eletrônico, sendo responsabilidade do candidato assegurar a entrega. Problemas técnicos, falhas de comunicação ou envio de documentos falsos poderão implicar cancelamento da inscrição.

2.8 A inscrição implica aceitação tácita de todas as normas estabelecidas neste edital, incluindo as eventuais alterações publicadas no decorrer do certame.

2.9 Admite-se a impugnação deste edital ou de suas alterações no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação, por meio de formulário eletrônico disponível na área do candidato no site do Instituto Unicampo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

3.1 A realização do Concurso Público será para o provimento dos seguintes cargos:

ITEM	CARGOS	VAGAS + CR	REMUNERAÇÃO	C.H.	REQUISITOS PARA O CARGO	P. O.
01	Analista Legislativo	1+CR	R\$ 3.700,00	20 h	Ensino Superior	Sim
02	Técnico Legislativo	1+CR	R\$ 3.100,00	35 h	Ensino Médio	Sim

Legenda: **C.R.** – Cadastro Reserva. **C.H.** – Carga Horária **P.O.** – Prova Objetiva

3.2 O candidato convocado deve comprovar de forma documental os requisitos exigidos para o cargo durante o período de convocação, devendo no momento da investidura do cargo, atender as exigências relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, especificamente nos requisitos de escolaridade, conforme estabelecido neste Edital, devendo ainda estar quite com as demais exigências do órgão fiscalizador.

3.3 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público implica na aceitação, por parte do candidato que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA - PR**

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário disponível no site www.institutounicampo.com.br, nas datas previstas no **Item 1 – Cronograma**.

4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site – www.institutounicampo.com.br, preencher o formulário de inscrição de acordo com o cargo pretendido. Haverá um link específico para acesso aos dados do concurso.

4.3 Após preencher corretamente os dados para vaga do cargo pretendido, o candidato formalizará o pedido de inscrição clicando em “enviar dados para inscrição”, devendo o pagamento ser realizado até a data limite indicada no **Item 1**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

4.4 Os valores da taxa de inscrição serão:

Nível de Escolaridade	Valor da taxa de inscrição
Nível Médio	R\$ 80,00
Nível Superior	R\$ 100,00

4.5 Antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os dados constantes no boleto. Não haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do concurso.

4.6 A inscrição será confirmada somente após:

- a) reconhecimento do pagamento pela instituição financeira; ou
- b) homologação do pedido de isenção, nos prazos do **Item 1 – Cronograma**.

4.7 Caso o pagamento não seja confirmado ou o candidato não regularize pendências no prazo previsto, a inscrição será cancelada automaticamente.

5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Será concedida isenção ao candidato inscrito no CADÚNICO e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022, mediante apresentação do NIS válido.

5.2 Não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.

5.3 O candidato deverá preencher o **Anexo II** deste edital e enviá-lo ao endereço eletrônico indicado pelo Instituto Unicampo.

5.4 Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato doador de medula óssea, nos termos da legislação municipal que disciplina a matéria, devendo apresentar comprovação de inscrição no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea) e de, no mínimo, uma doação, além de preencher o **Anexo III** e enviá-lo ao endereço eletrônico indicado pelo Instituto Unicampo.

5.5 Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato doador de sangue, nos termos da legislação municipal que disciplina a matéria, devendo comprovar a realização de, no mínimo, duas doações de sangue nos doze meses anteriores à data de publicação deste edital, além de preencher o **Anexo IV** e enviá-lo ao endereço eletrônico indicado pelo Instituto Unicampo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

5.5.1 A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada mediante apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser enviado no mesmo ato da inscrição, conforme procedimento definido no cronograma do edital.

5.5.2 Considera-se, para fins de enquadramento ao benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial de saúde ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

5.6 Será concedido isenção do pagamento de valores a título de taxa de inscrição neste PSP, aos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná para prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, o Candidato deverá preencher e anexar no Site do Instituto Unicampo, o **Anexo V**

5.7 Outros casos previstos em lei poderão justificar isenção, desde que o candidato apresente documento oficial comprobatório e preencha o **Anexo VI** e envio ao endereço eletrônico do Instituto Unicampo .

5.8 O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no site do Instituto Unicampo antes da data final para pagamento da taxa.

5.9 O candidato com pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa até o último dia previsto para o pagamento das inscrições.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A relação dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada no site do Instituto Unicampo e nos canais oficiais da **Câmara Municipal de Floresta - Pr**, na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

6.2 O edital de homologação conterá a relação de candidatos da ampla concorrência, PcD, afrodescendentes e solicitantes de condições especiais.

6.3 Eventuais recursos contra o indeferimento de inscrições deverão ser apresentados conforme prazos e procedimentos do **Item 18 – Dos Recursos**.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcDs

7.1 Será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, às pessoas com deficiência cujas atribuições do cargo sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

compatíveis com sua condição, nos termos da Lei nº 14.126/2021, Decreto nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), Lei nº 12.764/12 e Decreto nº 8.368/14.

7.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para PcD quando o número total de vagas do cargo for igual ou superior a 5 (cinco).

7.3 O arredondamento do percentual de reserva, quando resultar em número fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% das vagas.

7.4 Durante a validade do concurso, as convocações de PcD seguirão a alternância prevista no edital: 21ª, 41ª, 61ª vagas e assim por diante, respeitando a ordem de classificação.

7.4.1 o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta

7.5 O candidato PcD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos quanto a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de prova.

7.6 São consideradas PcD aquelas definidas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), além das contempladas pela Súmula 377 do STJ.

7.7 Para concorrer na condição de PcD, o candidato deverá:

- a) Indicar tal condição no ato da inscrição (ou no pedido de isenção), especificando o tipo de deficiência;
- b) Enviar laudo médico com as exigências do **subitem 7.8**.

7.8 O laudo médico deverá:

- Ser original ou cópia autenticada;
- Estar datado há no máximo 12 meses;
- Indicar espécie e grau/nível da deficiência, com CID correspondente;
- Conter nome do candidato, carimbo, número do CRM e assinatura do médico.

7.9 O candidato PcD aprovado figurará tanto na lista geral quanto na lista específica de PcD.

7.10 Não havendo aprovados para as vagas reservadas, estas serão destinadas à ampla concorrência.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

8 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVAS

8.1 Candidatos que necessitem de atendimento diferenciado deverão informar no ato da inscrição, anexando documentação comprobatória.

8.2 As condições específicas disponíveis incluem:

- Prova em braile;
- Prova ampliada (fonte 25);
- Fiscal leitor;
- Intérprete de Libras;
- Acesso à cadeira de rodas;
- Tempo adicional de até 1 hora (mediante laudo médico).

8.3 O laudo médico para solicitação de condição especial deverá seguir as mesmas regras do subitem 7.8

8.4 Candidata Lactante

8.4.1 A candidata lactante deverá solicitar atendimento especial - **ANEXO VI**, indicando horário aproximado da amamentação e nome do acompanhante adulto.

8.4.2 Deverá apresentar certidão de nascimento ou laudo médico do lactente.

8.4.3 A amamentação será realizada pela lactante, que deverá ser acompanhada por um fiscal, ao local (sala) previamente indicado pela Comissão, sem concessão de tempo adicional para realização da Prova.

9 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

9.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, serão reservadas 10% das vagas de cada cargo a candidatos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

serão reservadas 10% das vagas de cada cargo a candidatos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.

9.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para afro-brasileiros em cargos com 3 (três) ou mais vagas.

9.3 O arredondamento do percentual, quando fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o máximo de 10% das vagas.

9.4. No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato afrodescendente concorreu, o candidato afrodescendente classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta. As convocações seguirão alternância: 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim por diante, observada a ordem de classificação.

9.5 Para inscrição como afro-brasileiro, o candidato deverá indicar essa condição no ato da inscrição e enviar declaração conforme **ANEXO VII**.

9.6 O deferimento das inscrições será divulgado no site do Instituto Unicampo.

9.7. O candidato aprovado pelas cotas, em momento oportuno desde que anteceda a fase de homologação do presente certame, será submetido à apreciação da Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, instituído pela Município. A função da Comissão de verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber, observar e entrevistar, na forma presencial ou por instrumento tecnológico que permita tal verificação, o(a) candidato(a) com documento expresso de auto declaração de pertencimento étnico-racial, devidamente preenchido e assinado de próprio punho, e, após votação, homologar ou não o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico, sendo:

I. Cor de pele preta ou parda, a raça e etnia negra;

II. Outros traços fenotípicos que identifiquem o candidato como pertencente ao grupo racial negro.

9.7.1. Para fins de homologação da Auto Declaração de pertencimento étnico-racial, não será considerada a ascendência do(a) candidato(a).

9.7.2. Em qualquer hipótese ou fase de avaliação pela Comissão de Verificação do Pertencimento étnico-racial, será assegurado ao candidato a ampla defesa e contraditório.

9.8. O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no **item 9** e seus **subitens**, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9.9. O candidato afro-brasileiro aprovado constará tanto na lista geral quanto na lista específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

9.10. Não havendo aprovados na reserva, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

10 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 O edital de inscrições homologadas será publicado no site do Instituto Unicampo e nos canais oficiais da **Câmara Municipal** e da **Prefeitura Municipal de Floresta – Pr.** na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

10.2 A listagem conterá:

- candidatos da ampla concorrência;
- candidatos PcD;
- candidatos afro-brasileiros;
- candidatos com condições especiais para realização das provas.

10.3 Recursos contra as inscrições homologadas deverão ser feitos por meio de link específico no site do Instituto Unicampo, dentro do prazo estabelecido no **Item 1 – Cronograma**.

10.4 O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última efetivada.

10.5 O comprovante de inscrição estará disponível no site junto à divulgação do ensalamento.

11 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

11.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas (ou das que surgirem dentro da validade) será nomeado em caráter efetivo, sob o regime estatutário.

11.2 As convocações ocorrerão por meio de editais publicados nos canais oficiais da Câmara Municipal de Floresta.

11.3 No ato da posse, o candidato deverá:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português com direitos equiparados;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;
- f) Não ter condenação criminal com sentença transitada em julgado;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Não ocupar outro cargo público, salvo hipóteses do art. 37, XVI da CF, com compatibilidade de horários;
- i) Apresentar documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos do cargo.

12 – DAS PROVAS OBJETIVAS - INFORMAÇÕES

12.1 A prova objetiva será realizada na cidade de **Floresta - Pr** na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

12.2 A duração será de 3 horas, incluindo o tempo para preenchimento do gabarito.

12.3 Portões serão abertos às 08h e fechados às 08h30, com registro em termos específicos assinados por testemunhas.

12.3.1 As Provas terão início às 09 horas e encerrar-se-ão as 12 horas.

12.4 O candidato deverá comparecer com:

- Documento oficial de identificação com foto, em via original e em formato físico. Não serão aceitos documentos em formato digital ou suas reproduções digitalizadas.
- Comprovante de inscrição; (opcional – facilita a localização do seu ensalamento)
- Caneta esferográfica azul ou preta.

12.4.1 Em caso de perda, furto ou roubo de documento de identificação, será aceito boletim de ocorrência emitido há no máximo 90 dias.

12.5 O candidato só poderá entregar a prova após **30 minutos** do início e levar o caderno de questões apenas após **90 minutos** do início.

12.6 É proibido uso de aparelhos eletrônicos, óculos escuros, chapéus, lapiseiras, marca-texto ou corretivos.

12.7 Será eliminado o candidato flagrado comunicando-se com outros ou descumprindo as regras.

12.8 Os dois últimos candidatos na sala deverão sair juntos após assinatura do termo de fechamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

12.9 Não haverá substituição da folha de respostas.

13 – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

13.1 O concurso compreenderá:

a) Prova objetiva de múltipla escolha (para todos os cargos);

13.2 A Prova **Objetiva** terá caráter eliminatório e classificatório.

14 – DAS PROVAS OBJETIVAS

14.1 A prova objetiva conterà com 30 questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta.

14.2 Distribuição das questões:

Cargo/Nível	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Total
Médio e Superior	05	05	05	15	30

14.3 Para cargos de **nível médio e superior**, a pontuação será de 0 a 100 pontos (cada questão valendo 3,33 pontos).

15 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

15.1 A nota final para classificação será:

a) **Para todos os cargos:** a nota final será a nota obtida na Prova Objetiva: a nota máxima será de 100 pontos.

15.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

15.3 PcD e afro-brasileiros aprovados constarão tanto na **lista geral** quanto na **lista específica**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

15.4 Critérios de desempate:

1. Idade igual ou superior a 60 anos (Estatuto do Idoso);
2. Candidato mais idoso;
3. Maior número de filhos menores de 16 anos;
4. Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
5. Sorteio.

16 – CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.1 Para todos os cargos, o candidato será considerado aprovado com nota final igual ou superior a **50** pontos.

16.2 Os candidatos que não obtiverem a quantidade de pontos citados nos **Subitem 17.1** serão desclassificados.

17 – DOS RECURSOS

17.1 Caberá recurso:

- a) Contra indeferimento de inscrição ou condição especial;
- b) Contra indeferimento de isenção;
- c) Contra questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- d) Contra nota final e classificação.

17.2 O prazo para recurso é o previsto no **Item 1 – Cronograma**.

17.3 Recursos devem ser apresentados individualmente, via formulário próprio no site do Instituto Unicampo, com fundamentação e, quando for o caso, citação de bibliografia.

17.4 Recursos genéricos, fora do prazo ou coletivos não serão aceitos.

17.5 Caso haja alteração de gabarito por recurso, as provas serão reavaliadas. Se houver anulação de questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos.

17.6 O provimento de recurso poderá alterar a classificação, inclusive rebaixando ou desclassificando candidatos que não atinjam nota mínima.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

17.7 As respostas aos recursos serão divulgadas no site do Instituto Unicampo, sendo a banca examinadora a última instância administrativa.

18 – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

18.1 O resultado final será divulgado após o julgamento de todos os recursos.

18.2 A homologação será feita pela **Câmara Municipal de Floresta - Pr** e publicada nos canais oficiais.

18.3 A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação, respeitando a reserva de vagas prevista neste edital.

18.4 O candidato convocado que recusar ou não assumir a vaga, poderá, uma única vez, ser reposicionado no final da lista de classificados.

18.5 Será eliminado o candidato que apresentar informações falsas ou documentos irregulares, a qualquer tempo.

18.6 O candidato PcD aprovado será submetido a avaliação médica para comprovação de compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

18.7 O não comparecimento à convocação, salvo hipóteses previstas neste edital, implicará perda do direito à vaga.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições deste edital, bem como de eventuais retificações publicadas durante a vigência do concurso.

19.2 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado final.

19.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento e Organização do Concurso Público, designada pelo **Decreto Legislativo Nº 18/2026**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

19.4 Alterações, atualizações ou acréscimos ao Edital poderão ser realizados até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, mediante publicação oficial nos órgãos oficiais de comunicação citados no **Subitem 2.2**

19.5 São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I – Conteúdo Programático;
- b) Anexo II – Requerimento para Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico;
- c) Anexo III – Requerimento para Isenção da Taxa – Doador de Medula;
- d) Anexo IV – Requerimento para Isenção da Taxa – Doador de Sangue
- e) Anexo V - Requerimento para Isenção da Taxa de Inscrição – Convocados para Trabalhar nas eleições.
- f) Anexo VI – Requerimento de Condições Especiais amparados por Lei;
- g) Anexo VII – Declaração de Afrodescendentes;
- h) Anexo VIII – Formulário para Interposição de Recursos;
- j) Anexo IX – Atribuições e Requisitos dos Cargos.

Floresta / Pr, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS CANDIDO BARBOSA
Data: 14/08/2026 10:01:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Cândido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Floresta - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

CONTEÚDOS GERAIS

NÍVEL MÉDIO

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos e discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

- **Matemática**

Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

- **Conhecimentos Gerais**

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município; símbolos nacionais, estaduais e municipais; atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

NÍVEL SUPERIOR

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

- **Conhecimentos Gerais**

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município; símbolos nacionais, estaduais e municipais; atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

01 - Analista Legislativo – Nível Superior

Lei Orgânica do Município de Floresta-PR. Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta – Pr. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Floresta - Pr. Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização dos Poderes; Processo Legislativo; Poderes Administrativos; Agentes Públicos; Responsabilidade Civil do Estado. Lei Federal nº 14.133/2021; princípios; planejamento das contratações; estudo técnico preliminar; termo de referência; modalidades; contratação direta; contratos administrativos; fiscalização contratual. Planejamento e orçamento público; Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Prestação de contas; Lei complementar Federal nº 95/1998; que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis; Processo Legislativo Municipal; Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); controle interno e controle externo.

02 – Técnico Legislativo – Nível Médio



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

Conceitos de Direito Constitucional e da Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, organização do Estado, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; conceitos de direito administrativo; princípios básicos do direito administrativo; organização administrativa; atos administrativos; poderes administrativos, licitações e contratos administrativos; conceitos de direito legislativo: estrutura e funcionamento do Poder Legislativo; processo legislativo; atos legislativos; conceitos de Informática (sistemas operacionais, pacote Office (Word, Excel, PowerPoint), noções de internet e redes, segurança da informação).

Lei Orgânica do Município de Floresta - Pr, Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta - Pr e Resolução nº 02/2026 que versa sobre Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Floresta – Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

ANEXO II **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – CADÚNICO**

À Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público - PSP

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no cargo de _____, sob nº de inscrição _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme legislação vigente, por ser inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Declaro, sob as penas da lei, ser pessoa desempregada e de baixa renda, sem condições de arcar com o valor da inscrição sem prejuízo ao sustento próprio ou familiar, anexando os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2026.

Nestes termos, peço deferimento.

Floresta / Pr, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Requerente

Observação:

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário da taxa de inscrição, bem como:
 - 1.1 - Comprovante de Rendimento da Empresa ou declaração do empregador; ou
 - 1.2.- Cópia da Carteira do Trabalho comprovando ter sido demitido ou declaração do candidato que está desempregado.
2. Leia com atenção o item 5 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

ANEXO III **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** **DOADORES DE MEDULA ÓSSEA**

À Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público - PSP

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____, sob nº de inscrição _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme Lei nº 766, de 14 de abril de 2004, por ser doador(a) de medula óssea registrado(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME). Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações e anexo os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2026.

Documentos anexados:

1. Cópia do boleto bancário da taxa de inscrição;
2. Carteira de Doador(a) expedida por órgão vinculado ao SUS ou comprovante do REDOME;

Nestes termos, peço deferimento.

Floresta / Pr, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Requerente

Observação: O candidato deve atender integralmente aos requisitos do edital, conforme item correspondente à isenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR DE SANGUE

À Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público - PSP

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, portador(a) do RG nº
_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____,
inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado em referência para o cargo de _____,
venho, respeitosamente, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com fundamento
em modalidade legal de isenção, conforme previsão legal ou normativa vigente que me beneficia.

Declaro que a solicitação é realizada sob minha inteira responsabilidade, comprometendo-me a
apresentar, junto a este requerimento, a documentação comprobatória necessária, sob pena de
indeferimento e demais sanções previstas em lei.

Fundamento legal ou justificativa:

Documentos anexados:

1. _____
2. _____
3. _____

Observação: O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar **declaração legal** que comprove a
legitimidade da condição invocada para a solicitação de isenção, emitida por órgão ou entidade
competente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Floresta / Pr, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CONVOCADOS PARA TRABALHAR NAS ELEIÇÕES

À Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público - PSP

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado em referência para o cargo de _____, **venho, respeitosamente, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição**, com fundamento em modalidade legal de isenção, conforme previsão legal ou normativa vigente que me beneficia.

Declaro que a solicitação é realizada sob minha inteira responsabilidade, comprometendo-me a apresentar, junto a este requerimento, a documentação comprobatória necessária, sob pena de indeferimento e demais sanções previstas em lei.

Fundamento legal ou justificativa:

Documentos anexados:

4. _____
5. _____
6. _____

Observação: O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar **declaração legal** que comprove a legitimidade da condição invocada para a solicitação de isenção, emitida por órgão ou entidade competente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Floresta / Pr, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MULHERES EM PERÍODO DE

AMAMENTAÇÃO

À Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público - PSP

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____, sob nº de inscrição _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, solicito, com amparo no Edital nº 001/2026, condições especiais para realização das provas, conforme especificado:

1. Prova com ampliação do tamanho da fonte

- ☐ Fonte nº: _____ / Letra: _____
- ☐
- ☐ **Sala especial**
 - Especificar: _____
- ☐
- ☐ **Leitura de prova**
- ☐
- ☐ **Outra necessidade**
 - Especificar: _____

Nestes termos, peço deferimento

Floresta / Pr, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Requerente

Observação: O candidato deve atender integralmente aos requisitos do edital, conforme item correspondente às condições especiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

ANEXO VII **DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTES**

À Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público - PSP
Decreto Legislativo Nº 18/2026.

Número da Inscrição: _____

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de inscrição em reserva de vagas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, que sou cidadão(ã) afrodescendentes, nos termos da legislação municipal vigente, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Nestes termos, declaro a veracidade das informações prestadas.

Floresta / Pr, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: A falsidade ideológica, conforme Decreto-Lei nº 2.848/1940, Art. 299, implica em reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento for público, ou reclusão de 1 a 3 anos e multa, se particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

ANEXO VIII **FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

À Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público - PSP
Decreto Legislativo Nº 18/2026.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº de Inscrição: _____ **Cargo:** _____

Tipo de Recurso (marque uma opção):

1. Contra o Edital

- ☐ ☐ Contra Indeferimento de Inscrição
- ☐ ☐ Contra Inscrição
- ☐ ☐ Contra Questão da Prova (Nº da Questão: _____)
- ☐ ☐ Contra o Gabarito
- ☐ ☐ Contra a Pontuação
- ☐ ☐ Contra Resultado e Classificação dos Candidatos

Fundamentação do Recurso:

Declaro a veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.

Nestes termos, peço deferimento.

Floresta / Pr, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Candidato(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

ANEXO IX

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

01 - Analista Legislativo

Elaboração de minutas de Projetos de Lei, Resoluções e Decretos Legislativos;
Estudos e pesquisas legislativas;
Assessoria Técnica às Comissões Permanentes e Temporárias;
Controle de prazos regimentais;
Consolidação e atualização da legislação municipal;
Elaboração de pareceres técnicos administrativos;
Apoio técnico à Mesa Diretora e aos Vereadores;
Produção de relatórios e análise legislativa;
Auxiliar na elaboração de demonstrativos de execução orçamentária da Câmara;
Acompanhar a execução da lei orçamentária e propor ajustes técnicos;
Elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento de despesas;
Auxiliar na análise técnica de prestação de contas; emitir parecer técnico-administrativo sobre matérias de natureza orçamentária e financeira;
Apoiar a elaboração da proposta orçamentária do Legislativo;
Acompanhar o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Assessorar a Mesa Diretora em matéria de planejamento e gestão fiscal;
Elaborar termos de referência e estudos técnicos preliminares;
Auxiliar na Análise de propostas e documentos de habilitação;
Acompanhar a execução contratual sob o aspecto técnico;
Emitir relatórios de acompanhamento de contratos;
Assessorar a Mesa Diretora na gestão contratual.

02 - Técnico Legislativo

Atendimento ao público e recepção;
Protocolo e tramitação de documentos;
Lavatura de atas;
Organização de arquivos;
Apoio administrativo às sessões;
Elaboração de ofícios e expedientes administrativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

Controle de prazos internos;

Execução de atividades administrativas de apoio legislativo;

Auxiliar na organização de documentos contábeis;

Financeiros e orçamentários; proceder a conferência formal de notas fiscais e documentos para fins de liquidação da despesa;

Auxiliar na elaboração de empenhos, ordens de pagamento e controles internos administrativos;

Manter arquivos físicos e digitais de documentos contábeis;

Auxiliar na elaboração de relatórios financeiros de controle interno;

Alimentar sistemas informatizados de execução orçamentária e financeira, apoiar o setor contábil no controle de saldos de dotações orçamentárias;

Auxiliar na organização de processos de prestação de contas, executar rotinas administrativas relacionadas a compras;

Patrimônio e almoxarifado;

Auxiliar na instrução processual das contratações públicas;

Organizar documentos exigidos em processos licitatórios;

Auxiliar na elaboração de termos de referência de baixa complexidade;

Controlar prazos processuais e vigências;

Manter arquivo de contratos e aditivos;

Auxiliar no acompanhamento formal da execução contratual.